



MUNICÍPIO DE Balsa NOVA

Ofício nº 046/2024 – GAB

Balsa Nova, 22 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente

Vimos pelo presente encaminhar o incluso **Projeto de Lei nº 010/2024**, que dispõe sobre *autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2024, e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, em regime de urgência urgentíssima.*

Desta forma, coloco-me à disposição deste Poder Legislativo para os esclarecimentos suplementares necessários, ao tempo que reitero a Vossa Excelência e Dignos Pares todo o meu apreço.

Atenciosamente,


MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

A Sua Excelência Senhor
Vereador NÉLIO JOSÉ CHIQUITO
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova
Balsa Nova - Paraná

Nº de protocolo:

002503

Data de criação:

22/02/2024 15:46:38

Assunto:

Projeto

Título:

PROJETO DE LEI 010/2024

Solicitante:

Marcos Antônio Zanetti - 111.111.111-11

Balsa Nova, 22 de Fevereiro de 2024



MARCOS ANTONIO BRUNATTO



MUNICÍPIO DE Balsa NOVA

PROJETO DE LEI Nº 010/2024



SÚMULA: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2024, e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa NOVA**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte,

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2024 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1331 de 10 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei nº 1342 de 20 de novembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 674.977,20 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), destinado a inclusão de Ações Orçamentárias e elemento de despesa abaixo especificados:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
	08.001.12.367.0009.2071	-	Manutenção das Atividades do Ensino Especial – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	3.3.90.46.00		Auxílio-Alimentação	R\$	10.350,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R\$	10.350,00

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
	08.001.12.813.0009.1200	-	Aquisição de Parques de Diversão		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	4.4.90.52.00.00		Equipamento e Material Permanente	R\$	19.460,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R\$	19.460,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Departamento de Esporte		
	08.003.27.813.0012.1201	-	Aquisição de Parques de Diversão		
Fonte	0 2 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios anteriores		



MUNICÍPIO DE BALSANOVA

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	41.300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO		R\$	41.300,00
TOTAL SUPLEMENTADO NO ÓRGÃO		R\$	71.110,00

Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário
	09.002.20.605.0014.1199	-	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO		R\$	20.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO NO ÓRGÃO		R\$	20.000,00

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário
	12.001.10.301.0016.2105	-	Manutenção dos Serviços de Saúde
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	281.355,60
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	211.615,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE		R\$	492.970,60

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário
	12.001.10.301.0016.2109	-	Manutenção da Unidade Básica de Saúde 24 horas
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	90.896,60
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE		R\$	90.896,60
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO		R\$	583.867,20

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:



MUNICÍPIO DE Balsa NOVA

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	41.300,00

II – Provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de 633.677,20 (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
	08.001.12.367.0009.2071	-	Manutenção das Atividades do Ensino Especial – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.460,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R\$	19.460,00

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
	08.001.12.364.0010.2074	-	Auxílio a Estudantes para frequentarem as Universidades e Faculdades		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	3.3.90.33.00	-	Passagem e Despesas com Locomoção	R\$	10.350,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R\$	10.350,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R\$	29.810,00

Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
	09.002.06.183.0003.2086	-	Infraestrutura de Redes de Segurança Pública		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	3.3.90.40.00	-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R\$	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R\$	20.000,00

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
	12.001.10.301.0016.2105	-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros	R\$	211.615,00



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

			Pessoa Jurídica		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	281.355,60
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R\$	<u>492.970,60</u>

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
	12.001.10.301.0016.2109	-	Manutenção da Unidade Básica de Saúde 24 horas		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	90.896,60
TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO				R\$	<u>90.896,60</u>
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R\$	<u>583.867,20</u>

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, ficam criadas as Ações Orçamentárias 1200, 1201, 1199 e também incluído elementos de despesas nas Ações Orçamentárias 2071, 2105 e 2109, e ficam ainda reprogramadas as Ações 2074 e 2086 estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024	2025
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos / Aluno	Metas Físicas	
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial		38	38
0009	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2071	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Ensino Especial – Transferências Constitucionais		768.809,00	368.153,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024	2025
12	FUNÇÃO: Educação	Parque de Diversão adquirido / Unidade	Metas Físicas	
813	SUBFUNÇÃO: Lazer		01	-
009	PROGRAMA: Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
1200	ATIVIDADE: Aquisição de Parque de Diversão		19.460,00	0,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024	2025
--------	---------------	-----------------	------	------



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Parque de Diversão Adquirido / Unidade	Metas Físicas	
813	SUBFUNÇÃO: Lazer		01	-
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras	
1201	ATIVIDADE: Aquisição de Parque de Diversão		41.300,00	0,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024	2025
20	FUNÇÃO: Agricultura	Veículos, Máquinas e Equipamentos adquiridos / Unidade	Metas Físicas	
605	SUBFUNÇÃO: Abastecimento		11	-
0014	PROGRAMA: Programa de Apoio à Agricultura		Metas Financeiras	
1199	ATIVIDADE: Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		20.000,00	0,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024	2025
12	FUNÇÃO: Educação	Auxílio Concedido / Aluno	Metas Físicas	
364	SUBFUNÇÃO: Ensino Superior		121	121
0010	PROGRAMA: Programa de Ensino Profissionalizante e Superior compartilhado		Metas Financeiras	
2074	ATIVIDADE: Auxílio a Estudantes para frequentarem as Universidades		639.558,00	698.942,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024	2025
06	FUNÇÃO: Saúde	Praças do Município Monitoradas / Unidade	Metas Físicas	
183	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		02	02
0003	PROGRAMA: Programa Balsa Nova mais Protegida		Metas Financeiras	
2086	ATIVIDADE: Infraestrutura de Redes de Segurança		100.000,00	134.197,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º da presente Lei, ficam criadas as Ações Orçamentárias 1200, 1201, 1199 e também incluído os elementos de despesas nas Ações Orçamentárias 2071, 2105 e 2109 e ficam ainda reprogramadas as Ações 2074 e 2086 para o exercício financeiro de 2024, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 1331 de 10 de outubro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma abaixo descritas:



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos / Aluno	Metas Físicas
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial		38
0009	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2071	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Ensino Especial – Transferências Constitucionais		768.809,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
12	FUNÇÃO: Educação	Parque de Diversão adquirido / Unidade	Metas Físicas
813	SUBFUNÇÃO: Lazer		01
009	PROGRAMA: Educando com Qualidade		Metas Financeiras
1200	ATIVIDADE: Aquisição de Parque de Diversão		19.460,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Parque de Diversão Adquirido / Unidade	Metas Físicas
813	SUBFUNÇÃO: Lazer		01
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras
1201	ATIVIDADE: Aquisição de Parque de Diversão		41.300,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
20	FUNÇÃO: Agricultura	Veículos, Máquinas e Equipamentos adquiridos / Unidade	Metas Físicas
605	SUBFUNÇÃO: Abastecimento		11
0014	PROGRAMA: Programa de Apoio à Agricultura		Metas Financeiras
1199	ATIVIDADE: Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		20.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
12	FUNÇÃO: Educação	Auxílio Concedido / Aluno	Metas Físicas
364	SUBFUNÇÃO: Ensino Superior		121
0010	PROGRAMA: Programa de Ensino Profissionalizante e Superior compartilhado		Metas Financeiras
2074	ATIVIDADE: Auxílio a Estudantes para frequentarem as Universidades		639.558,00



MUNICÍPIO DE Balsa NOVA

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
06	FUNÇÃO: Saúde	Prašas Município Monitoradas Unidade	Metas Físicas
183	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		02
0003	PROGRAMA: Programa Balsa Nova mais Protegida		Metas Financeiras
2086	ATIVIDADE: Infraestrutura de Redes de Segurança		100.000,00

Art. 6º. A abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei não provoca alteração no montante das despesas e das metas físicas para o exercício de 2024, nas Ações Orçamentárias números 2105 e 2109, estabelecidas no anexo II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual) e no Anexo I da Lei Municipal nº 1331 de 10 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 22 de fevereiro de 2024.


MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

JUSTIFICATIVA:

Balsa Nova, 22 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Com meus cordiais cumprimentos, tenho a submeter à apreciação de Vossa Excelência e Nobres Pares dessa Egrégia Casa de Leis, de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal de Balsa Nova, o incluso **Projeto de Lei nº 010/2024**, que “Dispõe sobre *autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2024*, e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024” – nas Secretarias Municipais de Educação, Agricultura e Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde.

O projeto em ora submetido à apreciação do Poder Legislativo de Balsa Nova, está baseado no título V, arts. 40, 41, 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que os Créditos Adicionais, constituem autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Sendo o Crédito Adicional Especial destinado às despesas não computadas na Lei Orçamentária.

O incluso projeto de lei se refere a inclusão de Ações Orçamentárias para aquisição de dois parquinhos de diversão, sendo na Escola Especial e outro no Departamento de Esporte.

Suplementação de recursos para complementação da Contra Partida Municipal mediante as propostas de Termo de Convênio junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e faz a readequação de elementos de despesas no Fundo Municipal de Saúde para pagamento do contrato de terceirização dos médicos e na Educação Especial para pagamento de vale alimentação para Professores.

Nessas condições, evidenciadas as razões de relevância e o interesse público que embasam a propositura, contará ela, por certo, com o aval da Colenda Casa de Leis, sendo, portanto, imperiosa a deliberação do Projeto de Lei em **regime de urgência urgentíssima**.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.


MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova

APROVADO
em <u>única</u> votação
Sala das Sessões em <u>04/03/2024</u>
..... Presidente

PARECER CONJUNTO Nº 03/2024

Da Comissão Permanente de **Justiça e Redação**, Comissão Permanente de **Finanças e Orçamento** e Comissão Permanente de **Educação, Saúde e Assistência Social** da Câmara Municipal de Balsa Nova, que atendendo a deliberação do Presidente da Mesa Diretora, reuniram-se para a discussão e elaboração de Parecer, sobre o **Projeto de Lei nº 010/2024**, de autoria do Executivo, cuja Súmula "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para exercício de 2024, e a promover alteração no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024".

DA COMPETÊNCIA

Conforme se depreende do contido no artigo 54, da Lei Orgânica Municipal combinado com o artigo 52, incisos I, II e IV do Regimento Interno desta Casa, as Comissões acima são competentes para elaborar o presente parecer.

DO FUNDAMENTO

O projeto em discussão está fundamentado na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa, Plano Plurianual 2022-2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, Lei Federal nº 4320/1964.

ADMISSIBILIDADE

Do ponto de vista da constitucionalidade, da legalidade, da observância das normas contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, o presente projeto é admissível.

RELATÓRIO

O projeto de lei foi protocolado nesta Casa em 22/02/2024 e lido no expediente da **Sessão Ordinária** do dia 26/02/2024. Nesta mesma sessão foi aprovado por unanimidade a **tramitação do projeto em regime de urgência**. As Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

competentes receberam o Projeto de Lei para discussão e elaboração de Parecer em **27/02/24**.

O **Ofício nº 046/2024** – GAB, apresenta o projeto com a respectiva justificativa, esclarecendo que o projeto de lei tem por objetivo obter autorização do Poder Legislativo para abrir um crédito adicional especial no orçamento fiscal do Município para o exercício financeiro de 2024 e realizar alterações no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias.

O valor total do crédito adicional que deverá ser autorizado é de R\$ 674.977,20 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), destinado à secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal da Saúde.

Os valores seriam de superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais) e de cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 633.677,20 (seiscentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte).

Em razão da abertura do crédito adicional especial, devem ser criadas as Ações Orçamentárias 1200, 1201, 1199, e incluídos os elementos de despesas nas Ações Orçamentárias 2071, 2105 e 2109 e ficam reprogramadas as Ações Orçamentárias 2074 e 2086 para o exercício financeiro de 2024, no ANEXO I da Lei Municipal nº 1331, de 10 de outubro de 2023.

Pelo que se depreende da justificativa da proposição, a finalidade norteadora é a aquisição de dois parquinhos de diversão, um para a Escola Especial e outro para o Departamento de Esporte, na Educação Especial pagamento de vale alimentação aos professores, no Fundo Municipal de Saúde o pagamento de contrato de terceirização



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

dos médicos e suplementação para suprir a contrapartida do município em razão de termo de convênio junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Com estas considerações sobre o assunto, o Chefe do Executivo solicitou a apreciação da proposição em regime de urgência na discussão e votação do projeto.

DO MÉRITO

Com base na legislação referida, o Prefeito Municipal pretende a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento do Município de Balsa Nova, no valor total de R\$ 674.977,20 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), criando as Ações Orçamentárias 1200, 1201, 1199, incluindo os elementos de despesas nas Ações Orçamentárias 2071, 2105 e 2109, reprogramando ainda as Ações Orçamentárias 2074 e 2086 para o exercício financeiro de 2024, no ANEXO I da Lei Municipal nº 1331, de 10 de outubro de 2023.

Após a análise e discussão do projeto e considerando a concernente justificativa, temos que sob a ótica da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, bem como, em matéria orçamentária, e ainda, **considerando a necessidade de instalação de parquinhos na Escola Especial e outro no Departamento de Esporte, na Educação Especial pagamento de vale alimentação aos professores, no Fundo Municipal de Saúde o pagamento de contrato de terceirização dos médicos e suplementação para suprir a contrapartida do município em razão de termo de convênio junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento**, tem-se que as normas que disciplinam a matéria foram devidamente atendidas, e presente o interesse público.

O Projeto atende as determinações e parâmetros legais relativos aos procedimentos e o fundamento é o correto para o assunto.

A tramitação do referido Projeto de Lei está dentro dos prazos fixados no Regimento Interno e a matéria envolvida é reconhecidamente de **grande importância**



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

e **urgente**. Por tais motivos, estas Comissões Permanentes reiteram o pedido de urgência, e a tramitação do feito nos termos da ressalva do artigo 119, 144 e 145 do Regimento Interno.

Assim, os integrantes das comissões decidiram que a proposição atende ao que dispõe a legislação e ao interesse público, sendo pertinente e constitucional, motivo pelo qual, **recebe parecer favorável**.

Por todo o exposto, fica consignado que o Projeto de Lei, está apto para ser levado para discussão e votação pelo plenário desta Casa.

VOTO

Ante o exposto os membros da Comissão Permanente de **Justiça e Redação**, Comissão Permanente de **Finanças e Orçamentos** e Comissão Permanente de **Educação, Saúde e Assistência Social**, com o voto favorável de todos os integrantes presentes, corroboram o **pedido de tramitação do Projeto em regime de urgência**, inclusive com a **dispensa do prazo de interstício mínimo de 24 horas entre as discussões e votações**, bem como, recomendam a **APROVAÇÃO** do presente Projeto.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Balsa Nova, 29 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: João Carlos da Luz

Relator: Valmir José Matozo

Membro: Reinaldo José Franco Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Joel Bathke

Relator: Reinaldo José Franco Filho

Membro: Valmir José Matozo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Reinaldo José Franco Filho

Relator: João Carlos da Luz

Membro: Clever Aparecido Iavolski Poletto



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

Ofício nº 042/2024 – GP

Balsa Nova, 05 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho em anexo, **para sanção**, o **Projeto de Lei nº 010/2024** do Executivo Municipal, cuja sumula “Dispõe sobre autorização para abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2024, e a promover alteração no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024”. Aprovado em única votação na 118ª Sessão Ordinária de 2024.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência o meu apreço.

Nélio José Chiquito
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Antônio Zanetti
M.D. Prefeito do Município de Balsa Nova
Balsa Nova – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 5855 / 2024

DATA: 05/03/24 - 13:15
Requerente: 3009-CAMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
CPF/CNPJ: 01.591.135/0001-31 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: AVENIDA BRASIL, 717
Complemento: Bairro CENTRO
Cidade: Balsa Nova-PR **CEP:** 83650-000
Telefone: 4136361105 **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: 297-OFICIO CAMARA MUNICIPAL-ASSESSORIA GOVERNO

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
05/03/2024 13:16:14	09445155920	Oficio nº 042_0001.pdf	

Zona: **Quadra:** **Data:** 05/03/2024 **Cadastro**

Para consulta on-line acesse o site: <https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consultaProcesso>

ComprovanteProcessoGerais.SENHAINTERNET

Plácinia Fier dos Anjos
Funcionário

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

GABINETE
LEI Nº 1363/2024

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2024, e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2024 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1331 de 10 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei nº 1342 de 20 de novembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 674.977,20 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), destinado a inclusão de Ações Orçamentárias e elemento de despesa abaixo especificados:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001.12.367.0009.2071		-	Manutenção das Atividades do Ensino Especial – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.46.00		-	Auxílio-Alimentação	R\$	10.350,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R\$	10.350,00

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001.12.813.0009.1200		-	Aquisição de Parques de Diversão		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.52.00.00		-	Equipamento e Material Permanente	R\$	19.460,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R\$	19.460,00

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Departamento de Esporte		
08.003.27.813.0012.1201		-	Aquisição de Parques de Diversão		
Fonte	0 2 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios anteriores		
4.4.90.52.00.00		-	Equipamento e Material Permanente	R\$	41.300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R\$	41.300,00
TOTAL SUPLEMENTADO NO ÓRGÃO				R\$	71.110,00

Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002.20.605.0014.1199		-	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.52.00.00		-	Equipamento e Material Permanente	R\$	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R\$	20.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO NO ÓRGÃO				R\$	20.000,00

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001.10.301.0016.2105		-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.34.00		-	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	281.355,60
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)		
3.3.90.34.00		-	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	211.615,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R\$	492.970,60

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001.10.301.0016.2109		-	Manutenção da Unidade Básica de Saúde 24 horas		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		

3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	90.896,60
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE		R\$	90.896,60
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO		R\$	583.867,20

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	41.300,00

II – Provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de 633.677,20 (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001.12.367.0009.2071		-	Manutenção das Atividades do Ensino Especial – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.460,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R\$	19.460,00

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001.12.364.0010.2074		-	Auxílio a Estudantes para frequentarem as Universidades e Faculdades		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.33.00		-	Passagem e Despesas com Locomoção	R\$	10.350,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R\$	10.350,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R\$	29.810,00

Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002.06.183.0003.2086		-	Infraestrutura de Redes de Segurança Pública		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.40.00		-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R\$	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R\$	20.000,00

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001.10.301.0016.2105		-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	211.615,00
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	281.355,60
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R\$	492.970,60

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001.10.301.0016.2109		-	Manutenção da Unidade Básica de Saúde 24 horas		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	90.896,60
TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO				R\$	90.896,60
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R\$	583.867,20

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, ficam criadas as Ações Orçamentárias 1200, 1201, 1199 e também incluído elementos de despesas nas Ações Orçamentárias 2071, 2105 e 2109, e ficam ainda reprogramadas as Ações 2074 e 2086 estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024	2025
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos / Aluno		
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial		Metas Físicas	
0009	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		38	38
			Metas Financeiras	

2071	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Ensino Especial - Transferências Constitucionais		768.809,00	368.153,00
------	--	--	------------	------------

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024	2025
12	FUNÇÃO: Educação	Parque de Diversão adquirido / Unidade	Metas Físicas	
813	SUBFUNÇÃO: Lazer		01	-
009	PROGRAMA: Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
1200	ATIVIDADE: Aquisição de Parque de Diversão		19.460,00	0,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024	2025
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Parque de Diversão Adquirido / Unidade	Metas Físicas	
813	SUBFUNÇÃO: Lazer		01	-
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras	
1201	ATIVIDADE: Aquisição de Parque de Diversão		41.300,00	0,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024	2025
20	FUNÇÃO: Agricultura	Veículos, Máquinas e Equipamentos adquiridos / Unidade	Metas Físicas	
605	SUBFUNÇÃO: Abastecimento		11	-
0014	PROGRAMA: Programa de Apoio à Agricultura		Metas Financeiras	
1199	ATIVIDADE: Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		20.000,00	0,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024	2025
12	FUNÇÃO: Educação	Auxílio Concedido / Aluno	Metas Físicas	
364	SUBFUNÇÃO: Ensino Superior		121	121
0010	PROGRAMA: Programa de Ensino Profissionalizante e Superior compartilhado		Metas Financeiras	
2074	ATIVIDADE: Auxílio a Estudantes para frequentarem as Universidades		639.558,00	698.942,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024	2025
06	FUNÇÃO: Saúde	Praças do Município Monitoradas / Unidade	Metas Físicas	
183	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		02	02
0003	PROGRAMA: Programa Balsa Nova mais Protegida		Metas Financeiras	
2086	ATIVIDADE: Infraestrutura de Redes de Segurança		100.000,00	134.197,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º da presente Lei, ficam criadas as Ações Orçamentárias 1200, 1201, 1199 e também incluído os elementos de despesas nas Ações Orçamentárias 2071, 2105 e 2109 e ficam ainda reprogramadas as Ações 2074 e 2086 para o exercício financeiro de 2024, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 1331 de 10 de outubro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos / Aluno	Metas Físicas
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial		38
0009	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2071	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Ensino Especial - Transferências Constitucionais		768.809,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
12	FUNÇÃO: Educação	Parque de Diversão adquirido / Unidade	Metas Físicas
813	SUBFUNÇÃO: Lazer		01
009	PROGRAMA: Educando com Qualidade		Metas Financeiras
1200	ATIVIDADE: Aquisição de Parque de Diversão		19.460,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Parque de Diversão Adquirido / Unidade	Metas Físicas
813	SUBFUNÇÃO: Lazer		01
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras
1201	ATIVIDADE: Aquisição de Parque de Diversão		41.300,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
20	FUNÇÃO: Agricultura	Veículos, Máquinas e Equipamentos adquiridos Unidade	Metas Físicas
605	SUBFUNÇÃO: Abastecimento		11
0014	PROGRAMA: Programa de Apoio à Agricultura		Metas Financeiras
1199	ATIVIDADE: Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		20.000,00

Prefeitura Municipal de Balsa Nova

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
12	FUNÇÃO: Educação	Auxílio Concedido / Aluno	Metas Físicas
364	SUBFUNÇÃO: Ensino Superior		121
0010	PROGRAMA: Programa de Ensino Profissionalizante e Superior compartilhado		Metas Financeiras
2074	ATIVIDADE: Auxílio a Estudantes para frequentarem as Universidades		639.558,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
06	FUNÇÃO: Saúde	Prazos do Município Monitoradas / Unidade	Metas Físicas
183	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		02
0003	PROGRAMA: Programa Balsa Nova mais Protegida		Metas Financeiras
2086	ATIVIDADE: Infraestrutura de Redes de Segurança		100.000,00

Art. 6º. A abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei não provoca alteração no montante das despesas e das metas físicas para o exercício de 2024, nas Ações Orçamentárias números 2105 e 2109, estabelecidas no anexo II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual) e no Anexo I da Lei Municipal nº 1331 de 10 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 07 de março de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador: 7AE9E9D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2024. Edição 2977
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>